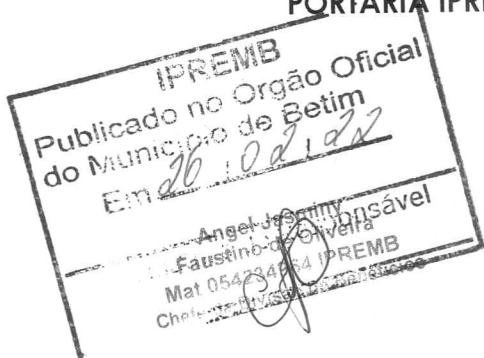


**PORTARIA IPREMB Nº 130, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA RAQUEL MARIA  
MARQUES DA CUNHA RIBEIRO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e art. 4º da Lei municipal nº 6.819, de 22 de janeiro de 2021 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 374, de 23 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Raquel Maria Marques da Cunha Ribeiro, inscrita no CPF sob nº 720.303.726-68, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0111121-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de fevereiro de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**

Presidente do IPREMB

  
Angel Jasminy  
Faustino de Oliveira  
054234964 IPREMB  
Divisão de Benefícios